ESTRADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Centro de Convivência de Idosos

Local: Rua Angelo Conte, Centro, Boqueirão do Leão/RS

Área de construção: 348,30 m²

OBJETIVO:

O Município realizará a construção de uma edificação destinada ao funcionamento do Centro de Convivência para Idosos, com o objetivo de proporcionar um espaço adequado, seguro e acessível para o desenvolvimento de atividades de integração, convivência e promoção da qualidade de vida, ampliando e qualificando o atendimento à população idosa do município.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer os critérios de execução da obra, que deve atender ao que pedem as Normas Brasileiras quanto a qualidade dos materiais bem como a mão de obra empregada nos trabalhos pertinentes. Com relação a responsabilidade técnica, fica a cargo da prefeitura a responsabilidade pelos projetos e fiscalização da obra.

A empresa executora dos serviços deverá apresentar responsável técnico com respectiva ART ou RRT para os serviços de Execução dos projetos arquitetônicos, e

estruturais. Assume ainda, a empresa contratada, a responsabilidade técnica pelo projeto de estrutura metálica para cobertura.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Instalações: fica a cargo da empresa vencedora da licitação, a responsabilidade de instalação do canteiro de obras, bem como abrigo dos materiais de construção, que deverão ser organizados a fim de que ofereçam boas condições de acesso ao prédio, de forma limpa e organizada.

1.2. Distribuição de Energia Elétrica: a empresa contratada será responsável por providenciar a ligação provisória de energia elétrica necessária à execução da obra

1.3. Locação: deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados. A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

1.4 Movimentação de terra: antes do início da obra o terreno deverá ser regularizado de forma que ofereça perfeitas condições de nível. O município disponibiliza máquinas para eventuais serviços de terraplanagem, movimentação de terra, aterro ou remoção de entulhos, sem ônus para a empresa vencedora.

2. INFRAESTRUTURA

2.1 Valas de fundação: as valas deverão ser escavadas até encontrar solo rígido, resistência mínima de 3,00 Kg/cm², sem quaisquer detritos orgânicos. Todas as valas deverão ser apiloadas.

2.2 Sapatas: serão executadas sapatas isoladas, em conformidade com o projeto estrutural. Primeiramente será executado um leito de brita (concreto magro) com aproximadamente 5cm, sobre esta serão executadas sapatas em concreto armado convencional, com concreto fck= 25 Mpa, ferragens nas duas direções com diâmetros

das barras, comprimento e espaçamentos conforme as especificações do projeto básico estrutural.

As peças devem ser executadas de modo a garantir o cobrimento das armaduras c=5,00 cm.

2.3 Vigas baldrames: As vigas de fundação (baldrames) deverão ser executadas simultaneamente aos demais elementos de fundação, observando rigorosamente as dimensões, armaduras e cobrimentos especificados no projeto básico estrutural fornecido pelo Município. O concreto empregado deverá possuir resistência característica mínima de fck = 30 MPa.

As vigas baldrame serão apoiadas sobre alvenaria de embasamento executada em pedra grês argamassada. Sempre que a altura da alvenaria de embasamento ultrapassar 2,00 m, deverá ser executada uma viga intermediária de amarração em concreto armado, com seção de 20 × 30 cm, armada com 4 barras longitudinais de aço CA-50 Ø 10,0 mm (2 superiores e 2 inferiores) e estribos de aço CA-60 Ø 5,0 mm espaçados a cada 15 cm, garantindo o travamento da alvenaria e a adequada distribuição dos esforços. O concreto deverá possuir resistência característica mínima de fck = 30 MPa.

Após a execução das fundações, deverá ser realizado o reaterro das valas e o aterro interno da edificação, utilizando material isento de matéria orgânica e outros materiais inadequados, executado em camadas sucessivas de, no máximo, 20 cm de espessura, devidamente umedecidas e compactadas, de modo a garantir a perfeita consolidação do aterro.

As vigas baldrames deverão receber impermeabilização em suas faces laterais e superior, mediante aplicação de 4 (quatro) demãos de hidroasfalto ou produto de desempenho equivalente.

3 SUPRA ESTRUTURA:

3.1: Pilares de concreto armado: deverão ser executados pilares em concreto armado seguindo as dimensões e armaduras especificadas no projeto básico estrutural oferecido pelo município.

A concretagem deverá ser realizada de forma contínua, utilizando vibrador de imersão para adensamento, evitando segregações, vazios e falhas de concretagem. Após o lançamento, deverá ser executada a cura do concreto por período mínimo recomendado pelas normas técnicas vigentes.

A execução dos pilares deverá obedecer rigorosamente às prescrições da ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto, ABNT NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto e demais normas aplicáveis.

O concreto deverá possuir resistência característica mínima de fck = 30 MPa.

3.2. Viga de concreto armado: deverão ser executados pilares em concreto armado seguindo as dimensões e armaduras especificadas no projeto básico estrutural oferecido pelo município.

A concretagem será executada de maneira contínua, promovendo o adequado adensamento mecânico do concreto mediante vibrador de imersão, seguido da cura adequada, visando assegurar a durabilidade e o desempenho estrutural da edificação.

Todas as etapas executivas deverão atender às exigências da ABNT NBR 6118, ABNT NBR 14931 e demais normas técnicas pertinentes.

O concreto deverá possuir resistência característica mínima de fck = 30 MPa.

3. ALVENARIAS

3.1: Paredes externas: as paredes serão de tijolo cerâmicos, assentados deitados, obedecendo as dimensões, alinhamentos e níveis indicados no projeto.

Antes do assentamento os tijolos deverão ser molhados a fim de evitar absorção de água da argamassa. O pé direito está descrito nos cortes, devendo ser as paredes erguidas até a altura de 3,20 m. Deverão ser deixados vãos nos locais onde serão fixadas as esquadrias para seus perfeitos encaixes.

3.2 Argamassa: para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia). A espessura da argamassa não poderá ultrapassar 15 cm.

3.3 Vergas: sobre vão de portas e janelas serão executadas vergas argamassadas de cimento (forte), na espessura da parede e altura mínima de 0,20 m contendo 2 barras de aço de 8,00 mm CA-60B, prolongando-se 0,50 m para cada lado do vão a cobrir.

3.4: Contravergas: em vãos de janelas serão executadas contravergas argamassadas de cimento (forte), na espessura da parede e altura de no mínimo 0,20 m contendo 2 barras de aço 8,0 mm CA-60B, prolongando-se 0,50 m para cada lado do vão a cobrir.

7. COBERTURA

7.1. Estrutura metálica: a cobertura da edificação será executada em estrutura metálica galvanizada, composta por tesouras, terças, contraventamentos, chapas de ligação, parafusos, chumbadores e demais elementos necessários ao perfeito desempenho estrutural.

O projeto estrutural, dimensionamento, fabricação, fornecimento, transporte e montagem da estrutura metálica serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser elaborados por profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva ART, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

A estrutura deverá ser dimensionada considerando as cargas permanentes, sobrecargas de utilização, ações do vento, peso da cobertura, equipamentos eventualmente previstos e demais ações incidentes, garantindo a estabilidade, segurança, durabilidade e desempenho da edificação.

Antes do início da fabricação, o projeto executivo da estrutura metálica deverá ser submetido à aprovação da fiscalização.

7.2: Telhamento: a cobertura será executada com telhas metálicas termoacústicas tipo sanduíche, constituídas por chapas de aço Galvalume com acabamento natural, espessura de 0,50 mm, núcleo isolante em PIR de 20 mm de espessura e face inferior com acabamento em filme de alumínio branco.

As telhas deverão ser fornecidas e instaladas com todos os acessórios necessários à perfeita execução da cobertura, incluindo parafusos autobrocantes,

elementos de vedação, cumeeiras, rufos, arremates e demais peças complementares, garantindo estanqueidade, isolamento térmico e durabilidade do sistema.

5. SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS:

Os serviços de revestimentos, pavimentação, esquadrias, pintura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, fornecimento e instalação da piscina, e da edificação da casa de maquinas e da área de acesso, não integram o escopo desta etapa da obra.

6. LIMPEZA

Após o término dos serviços acima especificados a edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, o lote deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

Boqueirão do Leão, 29 de julho de 2026

GREICI BERGONCI:02108333002

Assinado de forma digital por GREICI BERGONCI:02108333002
Dados: 2026.08.10 16:03:07 -03'00'

Paulo Joel Ferreira	Greici Bergonci
Prefeito Municipal	Eng. Civil CREA RS 254521